



3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Marco Antônio da Silva Domingues - Oficial Registrador

Rua Gen. Andrade Neves, 14 – 7º andar – Sala 702 - Porto Alegre/RS – 90010-210

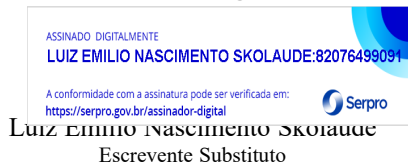
Fone 51.3029-9296 – terceiro.rtdpj.poa@hotmail.com - www.terceiroregistropoa.com.br

REGISTRO ELETRÔNICO **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

O documento eletrônico apresentado que segue nas próximas folhas, foi protocolado sob nº 133897, em 08/10/2026 e registrado no livro B, sob nº 122479 em 13/10/2026.

As assinaturas eletrônicas constantes neste documento eletrônico foram conferidas e estão em conformidade com os padrões do art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24 de agosto de 2001.

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Emílio Nascimento Skolaue, em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Eletrônica, padrão ICP-Brasil. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001.

A autenticidade do certificado eletrônico pode ser confirmada em <https://validar.iti.gov.br/>

continua na próxima folha

continuação da folha anterior.

TERMO DE USO

White Conductor

Versão: 1.0 Data: 05/10/2026

Hub corporativo de IA governada. Condições de acesso e uso da Plataforma.

1. Definições

1.1 Para os fins deste Termo de Uso, os termos abaixo têm os seguintes significados, aplicáveis no singular e no plural:

- **Plataforma ou White Conductor:** solução web multi-tenant de inteligência artificial generativa da White Cube, organizada em workspace modular, incluindo suas funcionalidades, módulos, interfaces, serviços de apoio e evoluções.
- **White Cube:** fornecedora e titular da Plataforma, responsável por sua disponibilização nos termos deste instrumento e do Contrato de Assinatura.
- **Cliente:** pessoa jurídica que contrata a Plataforma e em nome da qual o workspace (tenant) é provisionado.
- **Usuário:** pessoa física autorizada pelo Cliente a acessar a Plataforma por meio de credenciais próprias e de licença ativa.
- **Administrador da Organização:** Usuário com privilégios elevados, na condição de administrador por parte do Cliente, conforme o escopo de suas permissões.
- **Membro:** Usuário com permissões de uso da ferramenta, mas sem privilégios administrativos.
- **Tenant ou Workspace:** ambiente lógico segregado do Cliente, no qual dados, acessos, histórico e configurações são isolados dos demais.
- **Licença ou Seat:** direito de acesso individual atribuído a um Usuário, dentro do limite contratado.
- **Conteúdo do Cliente:** prompts, mensagens, histórico, arquivos, imagens, áudios, transcrições, documentos, repositórios e prompts salvos submetidos, carregados ou gerados pelo Cliente e por seus Usuários.
- **Saídas de IA:** respostas, resumos, análises, código, tabelas, imagens, transcrições, prompts melhorados e demais resultados produzidos pela Plataforma a partir de conteúdo submetido.
- **Provedores Externos:** terceiros dos quais a Plataforma depende para operar, incluindo provedores de modelos de linguagem, de imagem, de transcrição, de identidade e de infraestrutura em nuvem.
- **Modelos Soberanos:** modelos "open-weight" instanciados pela White Cube dentro de provedores de Cloud parceiros que proporcionam controle, governança e rastreabilidade sobre o processamento de dados e o uso de recursos de IA.
- **Contrato de Assinatura:** instrumento comercial que rege a assinatura, os preços, o faturamento, o período de avaliação e a vigência, ao qual este Termo de Uso se vincula.
- **LGPD:** Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2. Objeto e Aceitação

2.1 **Objeto.** Este Termo de Uso regula as condições de acesso e de utilização da Plataforma White Conductor pelo Cliente e por seus Usuários, incluindo direitos, responsabilidades, restrições e limitações aplicáveis ao uso.

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

2.2 Aceitação e vinculação. A vinculação do Cliente a este Termo decorre da celebração do Contrato de Assinatura, que identificará expressamente a versão deste Termo aplicável à contratação. O acesso ou a utilização da Plataforma pelos Usuários implica ciência e aceitação das condições de uso previstas neste Termo. Quando disponibilizado mecanismo específico de aceite eletrônico, sua utilização poderá constituir condição para acesso ou continuidade de uso da Plataforma. O aceite realizado por Usuário ou Administrador da Organização não substitui os poderes de representação necessários para celebrar, modificar ou extinguir obrigações contratuais em nome do Cliente.

2.3 Relação com o Contrato de Assinatura. Este Termo integra e complementa o Contrato de Assinatura. Eventuais conflitos entre este Termo, o Contrato de Assinatura, a Proposta Comercial, o DPA, o SLA e os demais documentos integrantes da contratação serão solucionados segundo a ordem de precedência estabelecida no Contrato de Assinatura.

2.4 Políticas acessórias. Aplicam-se ainda a Política de Privacidade e demais políticas e anexos referenciados, que integram este Termo para todos os efeitos, observado o disposto no Contrato de Assinatura quanto à respectiva prevalência.

3. Descrição do Serviço e Arquitetura Multi-tenant

3.1 Natureza da Plataforma. O White Conductor é uma plataforma corporativa de IA generativa governada, que centraliza múltiplos modelos de linguagem, curadoria e reuso de prompts, governança e controle de acesso em um único ambiente.

3.2 Arquitetura. A Plataforma organiza-se em camadas de interface e workspace, de identidade e sessões, e de serviços funcionais de IA (chat, modelos, prompts, arquivos, áudio, imagem, repositórios e telemetria). O acesso ocorre sempre pela interface web.

3.3 Segregação por tenant. Dados, acessos, histórico e configurações são segregados por Tenant. O Usuário com mais de uma associação pode precisar selecionar o Tenant no acesso.

3.4 Módulos e disponibilidade. A Plataforma pode incluir módulos como espaço de conversa, estúdio de prompts, laboratório de dados, estúdio de imagens e repositórios de documentos. A disponibilidade de cada módulo pode variar conforme plano, Tenant, licença, permissão e configuração contratual.

3.5 Evolução do serviço. Módulos, modelos, provedores, formatos suportados, limites e parâmetros podem ser criados, alterados, limitados, substituídos ou descontinuados em razão da evolução do produto ou de dependências externas, observado o disposto na Seção 12 e os compromissos específicos assumidos no Contrato de Assinatura, na Proposta Comercial ou no SLA.

3.5 Arquitetura Híbrida. A Plataforma opera em uma arquitetura híbrida que utiliza Modelos Soberanos para o processamentos de recursos internos, tais como moderação e guardrails, a fim de evitar o compartilhamento de dados e informações sensíveis com os modelos de Provedores Externos.

4. Cadastro, Autenticação e Contas de Acesso

4.1 Formas de acesso. A autenticação pode ocorrer por login local (email e senha) ou por login federado (Microsoft SSO ou Google), conforme configuração do Tenant.

4.2 Credenciais pessoais. As credenciais são pessoais e intransferíveis. O Usuário é responsável por manter o sigilo de sua senha e por toda atividade realizada em sua conta, devendo comunicar imediatamente qualquer uso indevido.

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

4.3 Autenticação federada. O login federado depende de provedor de identidade terceiro e das respectivas políticas e configurações aplicáveis. Erros de configuração de domínio, allowlist ou callback imputáveis ao Cliente podem impedir o acesso ou liberar acesso indevido, sob responsabilidade do Cliente.

4.4 Sessões. A Plataforma utiliza cookies essenciais de autenticação e segurança e pode renovar a sessão de forma segura enquanto válida. Sessões podem ser encerradas ou revogadas, de forma individual ou em lote, pelo Usuário, pela administração ou pela Plataforma, por segurança, suporte, encerramento contratual ou suspeita de abuso.

4.5 Responsabilidade pela conta. Presumem-se válidas as operações realizadas mediante autenticação regular, ressalvada a comunicação de comprometimento das credenciais ou a demonstração de falha imputável à Plataforma.

5. Estrutura de Tenant, Papéis e Administração

5.1 Papéis. A Plataforma prevê o Administrador da Organização, com poderes amplos sobre o workspace do Cliente, e o Membro, com acesso para utilização da ferramenta.

5.2 Designação de administradores. Cabe ao Cliente designar seus Administradores e responder pela concessão e revogação de privilégios elevados, observando processo formal e o princípio do menor privilégio.

5.3 Gestão de acesso. Os Administradores podem cadastrar, convidar, ativar, bloquear, suspender, remover e reativar Usuários, gerir associações (memberships), convites, allowlist e blocklist. O acesso a dados e funcionalidades depende de associação ativa e de licença atribuída.

5.4 Auditoria administrativa. Operações sensíveis geram trilha de auditoria com identificação do ator e do escopo, para fins de segurança, suporte e conformidade, observada a Seção 10.

5.5 Configuração pelo Cliente. Configurações de domínios, provedores de login, allowlist e políticas de acesso que estejam sob administração do Cliente são de sua responsabilidade. Configuração incorreta imputável ao Cliente que resulte em impedimento de acesso ou exposição indevida será igualmente de sua responsabilidade.

6. Inteligência Artificial: Natureza, Roteamento e Limitações

6.1 Natureza probabilística. As Saídas de IA são geradas por modelos estatísticos e podem conter erros, omissões, vieses, imprecisões, alucinações ou informações desatualizadas. Os resultados podem variar entre execuções, modelos e provedores.

6.2 Dever de revisão humana. O Usuário é responsável por revisar, validar e aprovar qualquer Saída de IA antes de uso externo ou de decisão relevante. A Plataforma é ferramenta de apoio e não substitui julgamento humano.

6.3 Não substituição de aconselhamento profissional. As Saídas de IA não constituem e não substituem aconselhamento jurídico, médico, financeiro, contábil ou técnico especializado, nem decisão humana quando a atividade exigir profissional habilitado.

6.4 Roteamento automático e seleção de modelo. A Plataforma pode rotear automaticamente a solicitação para o modelo ou provedor considerado adequado, inclusive no modo de melhor modelo, analisando metadados e conteúdo da solicitação (intenção, complexidade, tipo de artefato, necessidade de busca e contexto) para selecionar modelo, ferramentas e parâmetros.

6.5 Guardrails e fallback. Regras determinísticas e sinais técnicos podem ser aplicados para proteger custo, qualidade, segurança e adequação. Em caso de falha ou combinação inválida, a Plataforma pode substituir modelo ou ferramenta para preservar disponibilidade e compatibilidade.

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

6.6 Reasoning. O nível de raciocínio (reasoning) pode ser configurado ou ajustado automaticamente, afetando latência e comportamento conforme disponibilidade do modelo utilizado. A cadeia de pensamento bruta dos modelos não é persistida nem exposta; registram-se apenas evidências operacionais e metadados.

6.7 Busca e grounding. Pedidos de pesquisa ou de informação atual podem consultar fontes externas e retornar citações, sujeitas à disponibilidade e aos termos de terceiros.

6.8 Ferramentas e agentes. Demandas técnicas podem acionar interpretação ou execução controlada de código, funções integradas e agentes especializados da White Cube. Tais ferramentas podem executar ações, consultar sistemas e gerar registros próprios. O Usuário responde pelos dados que submete a essas ferramentas.

6.9 Filtros de segurança. Modelos e ferramentas podem recusar, filtrar, adaptar ou interromper respostas por segurança, política do provedor, limite técnico ou configuração.

7. Conteúdo do Cliente, Prompts e Propriedade Intelectual

7.1 Titularidade do Conteúdo do Cliente. O Cliente mantém a titularidade sobre o Conteúdo do Cliente, respeitados os direitos de terceiros.

7.2 Licença de uso à White Cube. O Cliente concede à White Cube licença limitada, não exclusiva e pelo prazo necessário à prestação do serviço, para processar, transmitir a Provedores Externos, armazenar, indexar e utilizar o Conteúdo do Cliente com a finalidade de operar a Plataforma, executar as tarefas solicitadas, prestar suporte, garantir segurança e cumprir obrigações legais.

7.3 Declaração de direitos. O Usuário declara possuir os direitos, licenças e autorizações necessários para submeter o Conteúdo do Cliente, incluindo dados pessoais, sigilosos ou de terceiros, e responsabiliza-se por essa submissão.

7.4 Saídas de IA. Sem prejuízo de direitos de terceiros e das políticas dos Provedores Externos, o Cliente pode utilizar as Saídas de IA geradas a partir de seu Conteúdo. As Saídas de IA podem não ser únicas, já que solicitações semelhantes podem gerar resultados semelhantes para outros usuários, e devem ser revisadas na forma da Seção 6.

7.5 Prompts melhorados e metadados derivados. Prompts melhorados, títulos de conversa e demais elementos gerados automaticamente são tratados como Saídas de IA ou metadados derivados, sujeitos a revisão e ao respeito a direitos de terceiros e à confidencialidade.

7.6 Propriedade intelectual da Plataforma. A White Cube retém todos os direitos sobre a Plataforma, seu software, arquitetura, modelos próprios, agentes, marcas e sinais distintivos, incluindo a taxonomia de marcas associada. Nenhuma disposição deste Termo transfere ou licencia tais direitos ao Cliente, salvo a licença de uso prevista no Contrato de Assinatura.

7.7 Imagens geradas. Imagens geradas estão sujeitas às políticas dos provedores de imagem, a restrições de conteúdo e às regras sobre uso de marcas e de imagem de pessoas, sendo vedada a geração de conteúdo infrator na forma da Seção 8.

8. Uso Aceitável e Condutas Vedadas

8.1 Dever geral. O Cliente e seus Usuários devem utilizar a Plataforma de forma lícita, ética e conforme este Termo, respondendo o Cliente pelos atos de seus Usuários na extensão em que lhe sejam imputáveis.

8.2 É vedado, no mínimo:

- submeter ou processar conteúdo sem direito, licença ou autorização;

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

- violar propriedade intelectual, confidencialidade, segredo comercial ou direito de imagem;
- tentar contornar controles de acesso, quotas, filtros, segurança, registro (logging) ou limites contratuais;
- utilizar a Plataforma para malware, phishing, fraude, engenharia social, exploração de vulnerabilidades sem autorização ou abuso de sistemas;
- gerar conteúdo ilegal, discriminatório, difamatório, enganoso, assediador, sexual envolvendo menores, deepfake não autorizado ou que viole direitos de terceiros;
- tratar dados pessoais ou sensíveis sem base legal, informação adequada e medidas de segurança proporcionais;
- adotar decisão automatizada com efeito jurídico ou relevante sem a revisão humana exigida por lei.

8.3 Prompt de sistema. Instruções de alto nível inseridas pelo Usuário não podem ser usadas para contornar segurança, violar direitos, extrair segredos ou gerar conteúdo proibido.

8.4 Consequências. A violação pode ensejar suspensão de acesso, revogação de sessões, bloqueio de Usuário e as medidas previstas na Seção 13 e no Contrato de Assinatura, sem prejuízo de responsabilização.

9. Provedores Externos, Subprocessadores e Dependências

9.1 Uso de provedores. A Plataforma depende de Provedores Externos, entre os quais provedores de modelos de linguagem e de imagem, de transcrição de áudio, de identidade federada e de infraestrutura e armazenamento em nuvem, conforme catálogo e configuração.

9.2 Envio de dados. O uso de recursos de IA pode envolver o envio de prompts, mensagens, anexos, imagens, áudio, metadados e contexto a Provedores Externos para processamento da tarefa, salvo configuração contratual em contrário.

9.3 Políticas dos provedores. Provedores Externos podem processar dados em diferentes regiões e subprocessadores, sob políticas próprias. Indisponibilidade, latência, limites, filtros de segurança ou mudanças de API dos provedores podem afetar a Plataforma.

9.4 Compromissos específicos. Compromissos de residência de dados, criptografia, retenção, acordo de tratamento de dados (DPA) e subprocessadores, quando existentes, são definidos no Contrato de Assinatura e seus anexos.

10. Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

10.1 Papéis de tratamento. As partes observarão a LGPD. Em regra, o Cliente atua como controlador do Conteúdo do Cliente e a White Cube como operadora quanto ao processamento realizado na Plataforma sob instruções do Cliente. A White Cube pode atuar como controladora quanto a dados operacionais próprios, como telemetria, segurança e auditoria. A qualificação definitiva dos papéis constará do DPA.

10.2 Monitoramento de usuários e responsabilidade trabalhista. O Cliente, como empregador ou responsável pela relação com seus usuários, deverá observar a legislação trabalhista e de proteção de dados aplicável, inclusive quanto a avisos internos, políticas corporativas e transparência sobre o monitoramento de atividades realizadas na Plataforma.

10.3 Base legal e autorização. O Cliente deve possuir base legal e autorização para carregar dados pessoais, sensíveis ou de terceiros, e responde por informar adequadamente seus titulares quando exigido pela legislação aplicável.

10.4 Categorias de dados. A Plataforma pode tratar dados de identidade, de sessão, conteúdo do usuário, arquivos, imagens, áudio, telemetria e dados de administração, para as finalidades de

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

autenticação, execução das tarefas de IA, segurança, suporte, faturamento, auditoria e melhoria do serviço.

10.5 Utilização dos dados. Sem autorização prévia e expressa do Cliente, os dados do Cliente não serão utilizados para treinamento, ajuste ou aprimoramento de modelos de inteligência artificial próprios ou de terceiros. Para assegurar o cumprimento dessa obrigação, a White Cube somente disponibilizará na Plataforma modelos cujos termos contratuais aplicáveis com os respectivos Provedores Externos garantam que os dados do Cliente não sejam utilizados para tais finalidades.

10.6 Telemetria. A Plataforma registra metadados operacionais, como provedor, modelo, tokens, duração, resultado, erro, endereço IP e identificador de agente (user agent), para custo, suporte, segurança, auditoria e melhoria, tratando endereços IP e afins como dados pessoais quando aplicável.

10.7 Retenção e exclusão. A exclusão funcional de conteúdo pelo Usuário não equivale à eliminação imediata de todas as cópias técnicas, backups, logs e registros de auditoria, que observam prazos próprios e obrigações legais. O modo anônimo reduz a persistência do histórico, mas não impede necessariamente chamadas a provedores, logs técnicos, telemetria mínima e controles de segurança.

10.8 Dados sensíveis e de menores de idade. O Cliente deve avaliar previamente o carregamento de dados sensíveis, biométricos (por exemplo, informações de falantes em transcrição) e de menores de idade, adotando as salvaguardas exigidas por lei.

10.9 Direitos dos titulares. Requisições de titulares são atendidas na forma da LGPD, por intermédio do Cliente e do encarregado (DPO), conforme a Política de Privacidade.

11. Segurança da Informação

11.1 Medidas. A White Cube adota medidas técnicas e organizacionais de segurança compatíveis com as boas práticas de mercado, incluindo controle de acesso, criptografia em trânsito, segregação por tenant e trilhas de auditoria.

11.2 Responsabilidade compartilhada. O Cliente é responsável pela gestão de seus acessos, credenciais, atribuição de licenças e configurações de segurança do Tenant que estejam sob sua administração.

11.3 Medidas protetivas. A White Cube pode revogar sessões, aplicar bloqueios de segurança, suspender Tenant ou aplicar degradação controlada diante de risco, incidente ou abuso.

11.4 Incidentes. A comunicação de incidentes de segurança observa o previsto no Contrato de Assinatura, no DPA e na legislação aplicável.

12. Disponibilidade, Suporte e Alterações do Serviço

12.1 Disponibilidade. Salvo nível de serviço (SLA) expressamente contratado, a Plataforma é disponibilizada sem garantia de operação ininterrupta ou isenta de erros. Podem ocorrer manutenções programadas e emergenciais.

12.2 Limites operacionais. A Plataforma pode aplicar limites de requisição (rate limits), quotas, bloqueios por segurança, suspensão de Tenant ou degradação controlada. Erros de provedor, sobrecarga, tempo esgotado (timeout) e indisponibilidade de rede podem afetar o tempo de resposta e a disponibilidade.

12.3 Alterações do serviço. Funcionalidades, modelos, provedores, formatos e limites podem ser ativados, desativados, limitados ou substituídos conforme contrato, plano, configuração técnica ou política de segurança, observado o disposto na Seção 3.5.

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

12.4 Suporte. As condições de suporte, quando aplicáveis, constam do Contrato de Assinatura e seus anexos.

13. Suspensão e Bloqueio de Acesso

13.1 Hipóteses. A White Cube pode suspender ou bloquear o acesso, no todo ou em parte, em caso de violação deste Termo, abuso, risco à segurança, ordem legal ou determinação de autoridade competente. A suspensão por inadimplência rege-se pelo Contrato de Assinatura.

13.2 Efeitos. A suspensão pode implicar bloqueio de acesso, revogação de sessões e restrição de funcionalidades, preservados os dados na forma da Seção 10 e do Contrato de Assinatura.

13.3 Comunicação e reativação. Sempre que possível e desde que a natureza da situação não exija atuação imediata, o Cliente será comunicado previamente ou tão logo seja razoavelmente possível. Sanada a causa da suspensão e inexistindo impedimento adicional, o acesso poderá ser reativado.

14. Garantias, Isenções e Limitação de Responsabilidade

14.1 Saídas de IA no estado em que se encontram. As Saídas de IA são fornecidas no estado em que se encontram, sem garantia de exatidão, completude ou adequação a finalidade específica. A White Cube não responde por decisões tomadas com base em Saídas de IA não revisadas pelo Usuário. O disposto nesta cláusula não afasta a responsabilidade da White Cube por falha diretamente imputável à prestação da Plataforma ou por descumprimento de obrigação expressamente assumida no Contrato de Assinatura, neste Termo, no DPA ou no SLA.

14.2 Limitação. A responsabilidade das partes observa os limites, exclusões e o teto previstos no Contrato de Assinatura, que prevalece quanto à alocação de responsabilidade.

14.3 Ressalvas legais. Nenhuma disposição afasta responsabilidades que a lei não permite limitar ou excluir.

15. Alterações deste Termo

15.1 Atualizações e versionamento. A White Cube pode alterar unilateralmente este Termo para refletir evoluções do produto, de dependências externas, do modelo de serviço, de requisitos operacionais ou de segurança, ou de exigências legais e regulatórias. Toda alteração deste Termo, independentemente de sua natureza ou relevância, dará origem a uma nova versão, identificada por número e data e objeto de novo registro perante o Registro de Títulos e Documentos.

15.2 Comunicação e entrada em vigor. A nova versão será comunicada ao Cliente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua entrada em vigor. A comunicação deverá indicar, no mínimo, a identificação da nova versão, a data prevista para sua entrada em vigor, os dados de seu registro e o meio pelo qual o Cliente poderá consultar seu inteiro teor.

15.3 Direito de rescisão. Caso não concorde com qualquer alteração, o Cliente poderá, até a entrada em vigor da nova versão, rescindir o Contrato de Assinatura sem incidência de multa, penalidade ou outro encargo decorrente da rescisão, permanecendo devidos apenas os valores correspondentes aos serviços prestados até o efetivo encerramento.

15.4 Substituição da versão anterior. Não exercido o direito de rescisão no prazo previsto acima, a nova versão passará a integrar a relação contratual e substituirá a versão anterior a partir da respectiva data de entrada em vigor. A White Cube manterá identificadas as versões anteriores deste Termo e seus respectivos períodos de vigência.

continuação da folha anterior

16. Disposições Gerais

16.1 Legislação aplicável. Este Termo é regido pela legislação brasileira.

16.2 Foro. Aplicar-se-á às controvérsias decorrentes deste Termo o foro eleito no Contrato de Assinatura.

16.3 Independência das cláusulas. A eventual invalidade de uma cláusula não prejudica as demais.

16.4 Não renúncia. A tolerância quanto ao descumprimento de qualquer obrigação não constitui novação nem renúncia de direitos.

16.5 Vinculação ao Contrato. Este Termo integra o Contrato de Assinatura e deve ser interpretado em conjunto com ele, observada a versão expressamente identificada no Contrato e as alterações realizadas na forma da Seção 15.

WHITE CUBE
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
LTDA:12616833000160

Assinado de forma digital por
WHITE CUBE TECNOLOGIA
DA INFORMACAO
LTDA:12616833000160
Dados: 2026.10.08 08:28:07
-03'00'

continua na próxima folha

continuação da folha anterior.

Era o que constava no documento. O referido é verdade e dou fê.

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2026.

Emolumentos:

Total: R\$ 125,20 + R\$ 18,70 = R\$ 143,90

Registro s/ valor (item 11 tabela): R\$ 82,10 (0755.04.2400001.34066 = R\$ 5,50)

Processamento eletrônico: R\$ 14,60 (0755.01.2400005.45994 a 45995 = R\$ 4,40)

Conf. doc. via Internet: R\$ 7,30 (0755.01.2400005.45996 = R\$ 2,20)

Certidão TD (01 página): R\$ 13,20 (0755.03.2400005.16119 = R\$ 4,40)

Recepção de doc. meio eletrônico (08 páginas): R\$ 8,00 (0755.01.2400005.45997 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
138552 54 2026 00007659 14

Documento assinado eletronicamente por Luiz Emílio Nascimento Skolaude, em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Eletrônica, padrão ICP-Brasil. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001.

A autenticidade do certificado eletrônico pode ser confirmada em <https://validar.iti.gov.br/>